



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Concede gratificação à servidora GISELI APARECIDA DE SOUZA pelo exercício da função de SECRETÁRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora GISELI APARECIDA DE SOUZA – Matrícula nº E-468, pelo exercício da função gratificada de SECRETÁRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 01 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal